



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 067, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 no FMAP”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado			
332041	03	CONTRIBUIÇÕES	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL			R\$	150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
99997999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9				
2999	Reserva de Contingência			
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – CAPITALIZADO	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL			R\$	150.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS